



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A propositura ora apresentada tem como objetivo homenagear todas as mulheres advogadas, que, em pleno século XXI, ainda enfrentam dificuldades de toda sorte. Além de serem profissionais, mães e esposas, elas lutam contra o preconceito de gênero, desigualdade salarial, desrespeito às prerrogativas, entre tantas outras adversidades que revelam o patriarcado, tão arraigado em nossa sociedade. Contudo, com coragem, superam todas essas dificuldades.

Vale destacar que a data indicada homenageia a primeira inscrita na subseção de Contagem, a atuante advogada Maria Inês Campos de Paula, nascida em Contagem, que, em 2024, completou 50 anos de advocacia.

A advocacia brasileira conta com mais de um milhão de profissionais, e a advocacia feminina representa 50% (cinquenta por cento) desse total. Contudo, mesmo sendo a maioria, as mulheres ainda possuem baixa representatividade nos "altos" cargos da instituição, que continuam majoritariamente ocupados por homens.

"O número de advogadas já é maior que o número de advogados no Brasil. Os dados constam no quadro da advocacia mantido pelo Conselho Federal da OAB, que apresenta números totais e por estado. Na última atualização, o número de advogadas era de 610.369 e o de advogados, 610.207. A Ordem confirmou à ConJur que é a primeira vez na história que as mulheres representam a maioria dos profissionais da advocacia brasileira." (Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-abr-27/numero-advogadas-supera-advogados-vez-brasil>)

Portanto, o referido projeto reconhece a importância da mulher advogada e seu papel essencial na sociedade e em todos os meios que a compõem, inclusive na própria instituição.

Assim sendo, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação da matéria.

Daniel Carvalho

Vereador

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º. 18 – CENTRO
CONTAGEM/MG – CEP: 32017-730